



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 219/2025

Publicado em 07/02/2025

Jornal D.O.M/V5 Ano 06

Nº 714

ASSINATURA
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE FARIA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 26-4/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$6.768,81 (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 5.333,28 (ref. A-10) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: A-10

Triênio: R\$ 1.435,53 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PMVS, Varre-Sai, em 06 de Fevereiro de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

Lauro Abib Fabri
Lauro Abib Fabri
PREFEITO MUNICIPAL
VARRE-SAI/RJ